

Portaria nº 02, de 29 de julho de 2015 - 4ª Vara do Trabalho de Londrina

A Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Londrina, Dra. Ziula Cristina da Silveira Sbroglio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

1. A continuidade do movimento grevista dos Servidores Públicos do Poder Judiciário Trabalhista do TRT 9ª Região, deflagrado em 12 de junho de 2015;
2. Os termos da Portaria nº 03/ 2015 do Juiz Diretor do Fórum da Justiça do Trabalho de Londrina, de 29 de julho de 2015;

RESOLVE

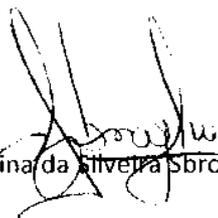
Tornar público que, durante o período da greve acima considerado, a 4ª Vara do Trabalho de Londrina realizará normalmente as audiências designadas, não serão suspensos os prazos processuais, bem como será mantido o atendimento ao público.

Publique-se.

Dê-se ciência à Presidência do E. TRT da 9ª Região, à Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, à Direção do Fórum de Londrina e à Ordem dos Advogados do Brasil em Londrina.

Afixe-se em edital da Unidade.

Londrina, 30 de julho de 2015.


Ziula Cristina da Silveira Sbroglio

Portaria nº 01, de 18 de junho de 2015 - 4ª Vara do Trabalho de Londrina

A Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Londrina, Dra. Ziula Cristina da Silveira Sbroglia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

1. O movimento grevista dos Servidores Públicos do Poder Judiciário Trabalhista do TRT 9ª Região, deflagrada em 12 de junho de 2015;
2. Os termos da Portaria nº 03 da SGJ, de 12 de junho de 2015;

RESOLVE

Tornar público que, durante o período da greve acima considerado, as audiências serão realizadas normalmente, bem como não serão suspensos os prazos processuais e será mantido o atendimento ao público.

Publique-se.

Dê-se ciência à Presidência do E. TRT da 9ª Região, à Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, à Direção do Fórum de Londrina e à Ordem dos Advogados do Brasil em Londrina.

Afixe-se em edital da Unidade.

Londrina, 18 de junho de 2015.


Ziula Cristina da Silveira Sbroglia